**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**PARECER N° 001/2017**

**DATA:** 02/03/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2017.

**EMENTA:** REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 049 , DE 13 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS QUE REGULAM A APROVAÇÃO DE PROJETOS, O LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES, A EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** MAURICIO GOMES

**RELATÓRIO:** No segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com o objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 017/2017, cuja ementa:REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 049, DE 13 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS QUE REGULAM A APROVAÇÃO DE PROJETOS, O LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES, A EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator o do Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro vereador Toco Baggio.

**CLAUDIO OLIVEIRA MAURICIO GOMES TOCO BAGGIO**

**Presidente Relator Membro**